

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202404/0638
Tipo Oferta: Mobilidade Interna
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Outros
Orgão / Serviço: Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: a detida na carreira/categoria de origem
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Prestar pareceres e informações de carácter jurídico sobre todos os assuntos que lhe sejam solicitados; apoiar juridicamente todas as áreas técnicas da CIMAA, bem como os 15 municípios associados sempre que lhes seja solicitado de modo a respeitarem as normas legais; assegurar o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos; assegurar todas as tarefas de carácter administrativo respeitantes aos processos de execuções e contencioso, designadamente promovendo a respetiva instrução e elaborando os relatórios para decisão; cumprir e fazer cumprir as decisões exaradas sobre estes processos e manter o respetivo registo atualizado; Apoio aos órgãos de gestão e apoio direto e logístico à Assembleia Intermunicipal da CIMAA.

- No âmbito da Central de Compras: Emitir pareceres técnicos- jurídicos; prestar aconselhamento jurídico periódico em função das necessidades; participar no júri dos procedimentos; elaborar as peças do procedimento; definir as especificações de bens e serviços;
- Ter a função de Encarregado da proteção de dados, no âmbito REGULAMENTO (UE) 2016/679 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) (Texto relevante para efeitos do EEE).

A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional, nos termos do artigo 81.º da LTFP.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Direito

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Direito	Direito

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	1	Praça do Município, 10	Portalegre	7300110 PORTALEGRE	Portalegre	Portalegre

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Experiência em Contratação Pública

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recursos.humanos@cimaa.pt

Contacto: recursos.humanos@cimaa.pt

Data Publicitação: 2024-04-12

Data Limite: 2024-04-29

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Torna-se público que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (adiante designada abreviadamente CIMAA) de 11/04/2024, se pretende recrutar 1 técnico superior - jurista, em regime de mobilidade na carreira/categoria nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho para o Serviços jurídicos e Central de Compras . 1 —Caraterização da oferta: 1.1- Tipo de oferta: mobilidade na categoria pelo período de 18 meses nos termos do artigo 97.º da LTFP; 1.2- Carreira e categoria: Técnico Superior 1.3- Grau de complexidade: 3 1.4- Número de Postos de Trabalho: 1 1.5- Serviço: Serviços Jurídicos e Central de Compras; 1.6- Remuneração: a detida na carreira/categoria de origem 2 – Requisitos obrigatórios de admissão: 2.1- Ser titular de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado na carreira e categoria; 2.2- Habilitações académicas exigidas: Licenciatura em direito 2.3- Requisitos relativos ao trabalhador previstos nos artigos 17.º e 18.º da LTFP. 2.4- Outros requisitos: Experiência em Contratação Pública 3 — Caracterização do Posto de Trabalho a ocupar: 3.1- • Prestar pareceres e informações de carácter jurídico sobre todos os assuntos que lhe sejam solicitados; apoiar juridicamente todas as áreas técnicas da CIMAA, bem como os 15 municípios associados sempre que lhes seja solicitado de modo a respeitarem as normas legais; assegurar o aperfeiçoamento técnico jurídico dos atos administrativos; assegurar todas as tarefas de carácter administrativo respeitantes aos processos de execuções e contencioso, designadamente promovendo a respetiva instrução e elaborando os relatórios para decisão; cumprir e fazer cumprir as decisões exaradas sobre estes processos e manter o respetivo registo atualizado; Apoio aos órgãos de gestão e apoio direto e logístico à Assembleia Intermunicipal da CIMAA. • No âmbito da Central de Compras: Emitir pareceres técnicos- jurídicos; prestar aconselhamento jurídico periódico em função das necessidades; participar no júri dos procedimentos; elaborar as peças do procedimento; definir as especificações de bens e serviços; • Ter a função de Encarregado da proteção de dados, no âmbito REGULAMENTO (UE) 2016/679 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 27 de abril de

2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) (Texto relevante para efeitos do EEE). A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional, nos termos do artigo 81.º da LTFP.

4 - Local de trabalho: Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. 5 — Método de seleção: A seleção dos candidatos será efetuada através de Entrevista Profissional de Seleção {EPS}, com a seguinte fórmula de ponderação OF = {EPS x100%}. Serão excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9 ,5 valores. Apenas serão convocados para a realização do método de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão. 6 – Trâmites do Procedimento: A publicitação dos resultados obtidos na Entrevista Profissional de Seleção, bem como a lista de classificação e ordenação final serão afixados em local visível e público das instalações da CIMAA e no respetivo site www.cimaa.pt. A aprovação no procedimento não obriga a CIMAA a celebrar acordo de mobilidade com o(s) trabalhador(s) aprovado(s). 7 – Composição do júri: Presidente: Fátima Lopes, Técnica Superior responsável pela Central de Compras da CIMAA; Vogais efetivos: Mónica Serrote, Jurista da CIMAA e Maria José Almada, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Sousel; Vogais suplentes: Duarte Ferreira, Técnico Superior do Município de Gavião e Ivone Silva, Técnica Superior da CIMAA; O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo. 8 - Prazo de Candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP). 9 – Formalização da Candidatura: a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Intermunicipal, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira e categoria, posição e nível remuneratórios e respetivo montante, do tempo de exercício de funções publica numa das áreas objeto do presente recrutamento e das funções desempenhadas, das avaliações de desempenho obtidas nos dois últimos ciclos avaliativos, do endereço eletrónico e do contato telefónico. 10 – Modo de Apresentação: a candidatura deve ser identificada com a menção "Mobilidade" e a indicação do código da oferta da BEP, bem como enviada por correio eletrónico para o endereço: recursos.humanos@cimaa.pt, dentro do prazo fixado, com recibo de entrega e de leitura. 11 – Documentos a apresentar: a) Currículo vitae detalhado numa das áreas objeto do recrutamento, datado e assinado; b) Cópia do certificado de habilitações; c) Cópias dos documentos comprovativos de fatos referidos no Currículo Vitae, que possam relevar para a apreciação da candidatura, nomeadamente da evidência de experiência profissional na área de recrutamento a que se candidata e dos certificados das ações de formação frequentadas ou cursos de especialização. Com indicação das entidades promotoras e respetiva duração, relacionados com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidata. d) Declaração atualizada emitida pelo serviço de origem, com indicação da natureza do vínculo detido, da unidade orgânica onde está integrado, das funções desempenhadas, natureza e duração, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho nos dois últimos ciclos avaliativos. São liminarmente excluídos do procedimento os candidatos que não apresentem os documentos elencados neste ponto. Esta situação implicará para estes candidatos o arquivamento da sua candidatura. 12 — Forma das Notificações: Todas as notificações são enviadas por mensagem de correio eletrónico com recibo de entrega e de leitura para o endereço indicado pelos candidatos. 13 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa: «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação». Ponte de Sor, 11 de abril de 2024, O Presidente do Conselho Intermunicipal - Hugo Luís Pereira Hilário

Observações
